



PORTARIA N.º 332/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**CONSIDERANDO** no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Lívia Maria Vaz Barbosa**, portador da cédula de identidade n° 8.861.936 SDS-PE e CPF n° 113.795.034-00 uma gratificação de representação no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir da data retroativa ao dia 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Agosto de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.  
**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224134214.pdf>  
assinado por: idUser 108